

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025**

Concede o Título de Cidadão Sitionovense ao Pastor Josinildo Gonçalves Bezerra e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sitionovense ao Pastor Josinildo Gonçalves Bezerra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Sítio Novo/RN e à sua população.

Art. 2º - O presente Título será entregue na Sessão Solene desta Casa Legislativa, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2025, às 16h.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, 13 de novembro de 2025.

---

Maria das Vitórias Mafra Belarmino  
Presidente

**Publicado por:** Maria das Vitorias Mafra Belarmino  
**Código Identificador:** 15083830

---

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 14/11/2025. EDIÇÃO 144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>